



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1.437/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar membros para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**, como segue:

FREDINAR JOSUÉ BARBOSA ALVES – Assessor de Transporte Escolar
GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS – Secretária Escolar
MARIA HELENA MARTYN – Secretária Escolar

Art. 2º A referida Comissão ficará sob a Presidência do Sr. FREDINAR JOSUÉ BARBOSA ALVES e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2263
De 14/05/2021
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br